



Jaguaribe, 13 de dezembro de 2017

Edição Nº: 2658

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 12.05.001/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA AS ÁREAS DE GESTÃO COMERCIAL EM SANEAMENTO, NEGOCIAÇÕES DE DÉBITOS, CONVÊNIO DE ARRECADAÇÃO, GERENCIADOR DE SISTEMAS, GERENCIADOR CONTÁBIL, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E ROTINA DE AUTOATENDIMENTO, ONDE O CONSUMIDOR VIA INTERNET PODERÁ PESQUISAR SEUS DÉBITOS, EMITIR CERTIDÕES, EXTRATOS, 2ª VIA DE CONTAS, DECLARAÇÕES, VISUALIZAREM HISTÓRICOS, ENTRE OUTROS, JUNTO O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEARÁ. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADO (A): JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP. VALOR GLOBAL: R\$: 19.656,72 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): João Francisco Ribeiro de Souza ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe-Ce, 13 de dezembro de 2017. Maria Ozilene Moreira Alves Pregoeira

*** **

AVISO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JAGUARIBE – A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe-CE, localizada na Rua 07 de Setembro, 440, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 12.07.001/2017**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria, consultoria, auditoria e capacitação na área administrativa junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jaguaribe - CE. Que se realizará no dia 28/12/2017, às 08:00 h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público - telefone (88) 3522-1487 ou pelo site do SAAE- www.saae.jaguaribe.ce.gov.br. 12 de dezembro de 2017. Emanuele Diógenes Negreiros – Presidente da C.P.L. do SAAE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe comunica aos interessados que no dia **14 de dezembro de 2017**, às **08:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na Secretaria de Planejamento e Gestão, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro, estará abrindo os envelopes de Proposta de Preço da **TOMADA DE PREÇOS 06.09.02/2017**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS DE ACESSO A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES NO BAIRRO MADRE PAULINA, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. Maiores informações após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30 h Jaguaribe - CE, 12 de dezembro de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares – Presidente da CPL.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 30.01.01/2017-60. **OBJETO:** Prestação de serviços como MOTORISTA (SCFV), para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** Ricardo Bruno Marcelino Leite. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 13 de dezembro de 2017. Ana Patrícia Diógenes. **Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

Portaria nº 349, de 13 de dezembro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo indeterminado existentes; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de Dezembro de 2017; **CONSIDERANDO** a cláusula quinta dos contratos em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º.** RESCINDIR em 15 de dezembro do corrente, os contratos por tempo determinado

existentes; **Art. 2º.** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula quinta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, aos 13 de dezembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

Portaria nº 350, de 13 de dezembro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a rescisão dos contratos temporários na data de 15.12.2017; **CONSIDERANDO** as verbas de gratificações concedidas na vigência dos referidos contratos; **RESOLVE: Art. 1º.** Ficam automaticamente extintas as verbas de gratificações em todas as espécies dos servidores contratados temporariamente que tiveram os seus contratos rescindidos; Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, aos 13 de dezembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **